



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 88 / 2025

Campo Mourão, 21 / 02 / 25 Horas 08:27

marcelo

PROTOCOLISTA

16/25
AB

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando que seja intensificado o serviço de fiscalização do Município, e que preste as seguintes informações:

Com relação ao mau cheiro de esgoto no imóvel localizado na rua Harisson José Borges 1255, localizado na área central da cidade, há alguma explicação sobre o motivo do mau cheiro subir tanto, que ainda não foi comunicada à população? O Poder Executivo teve conhecimento sobre esse assunto? De que forma irão realizar esse trabalho? Relatos de que comerciantes têm perdido clientes por conta disso, clientes e crianças chegaram a desmaiar e passar mal com o cheiro tão forte.

O que foi feito em relação a esse assunto?

JUSTIFICATIVA:

O mau cheiro do esgoto tem afetado negativamente tanto os comerciantes quanto os clientes, causando desconforto e até mal-estar. Isso prejudica a experiência dos consumidores, reduzindo o movimento nas lojas e impactando as vendas. A situação também pode afetar a reputação dos negócios e gerar reclamações. É urgente que esse problema seja resolvido, melhorando o sistema de esgoto para garantir um ambiente mais saudável e atraente para todos.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSIADO EM 2025/02/21 17:21:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://s3.amazonaws.com/brp/02-2025-03-03-03>



SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, em 20, de fevereiro, de 2025



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador

20/02/2025 17:20:56

Assinatura digital lançada com certificado digital no ICP-
Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 17:21:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://s3.amazonaws.com/bfpr02a3bb7b788f4>

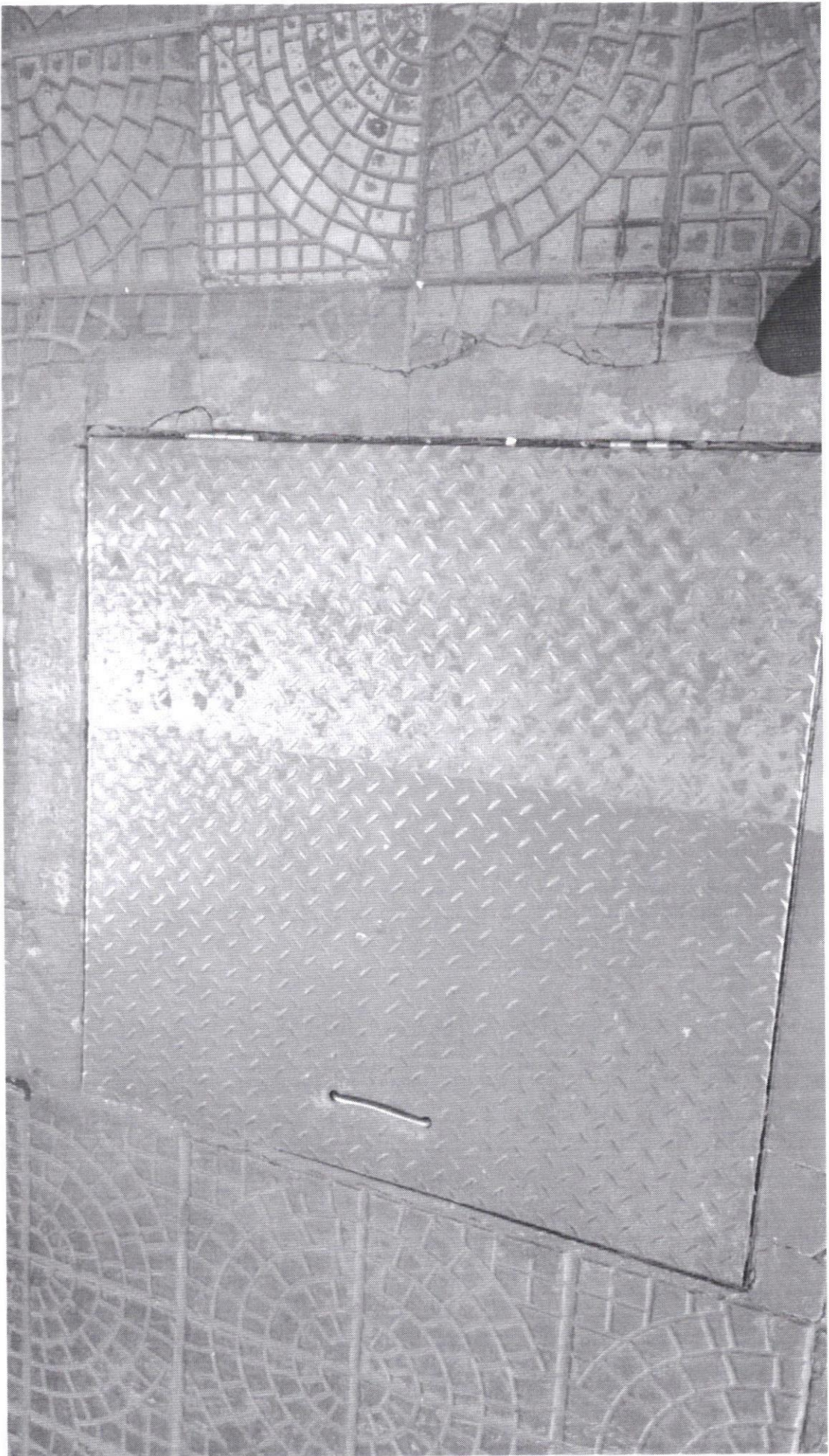


Foto enviada por comerciante:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 2002/2025 17:21 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://s3.amazonaws.com/bip682-08&t=786e>





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 2008/2/20 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://mfs.icqim.com.br/p:832de7c788e>

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº 88 /2025.

INDICAÇÃO Nº /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

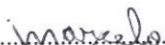
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº **522/2025** (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

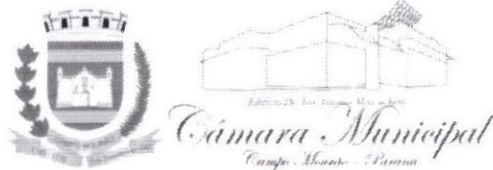
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 11 de Março de 2025.


.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

522/2025 - 20/02 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - REALIZAR A MANUTENÇÃO (COLOCAÇÃO DA TAMPA, GRELHAS E CAVALETES) DO BUEIRO E DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADOS NA RUA HARRISSON JOSÉ BORGES, ENTRE AS AVENIDAS MANOEL MENDES DE CAMARGO E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA PRÓXIMO AO IMÓVEL Nº 1225, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/03/2025.

() Indicação nº 2025

(X) Requerimento nº 088/2025

(AUTORIA: SIDNEI JARDIM

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(x) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a):

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

(x) A presente proposição deverá ser apresentada ao Poder Executivo Municipal de através de indicação simples de conformidade com o Art. 128 do Regimento Interno. Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.

I - simples, quando se destinam a obter do Poder Executivo medidas de interesse público que não constituem matéria de projeto de lei.

Parecer prolatado em 13/03/2025

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

(x) Diligências.

**VALTER
FRANCISCO DA
SILVA**

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.03.13 11:06:05

03'00'